

EDITAL Nº 03/2026

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — VIRTUAL

O Presidente da ABEMEC-MS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 20, 23, inciso III, e 24, inciso III, do Estatuto Social, CONVOCA os associados fundadores, efetivos e institucionais para a Assembleia Geral Extraordinária a seguir especificada, observada a antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis exigida pelo art. 18 do Estatuto.

1. Data, horário e forma de realização

Data: 29 de setembro de 2026 (terça-feira). Horário: 19h00 em primeira chamada, com a presença de 2/3 dos associados votantes quites, e 19h30 em segunda chamada, com qualquer número de presentes. Forma: virtual, por videoconferência na plataforma Zoom, nos termos do art. 18, §1º, do Estatuto.

Link de acesso: <https://zoom.us/j/98760013977?pwd=Kvhta5tmSZcEk2eo9bgxRHfpPXXva.1>

ID da reunião: 987 6001 3977 Senha: 204700

2. Ordem do dia

- I. Abertura, verificação de quórum e credenciamento eletrônico dos associados votantes;
- II. Deliberação sobre as impugnações eventualmente apresentadas contra os membros da Comissão Eleitoral, nos termos do art. 40, §3º, do Estatuto;
- III. Homologação da composição da Comissão Eleitoral divulgada pelo EDITAL Nº 02/2026;
- IV. Apreciação, aprovação e homologação do Calendário Eleitoral do pleito 2026;
- V. Fixação da modalidade presencial da votação e do local de realização da Assembleia Geral Eleitoral, nos termos do art. 43 do Estatuto;
- VI. Autorização para que a escolha dos membros do Conselho Consultivo, por aclamação, integre a pauta da Assembleia Geral Eleitoral, na forma do art. 35, §3º, do Estatuto;
- VII. Assuntos gerais de interesse institucional.

3. Do direito de voz e de voto

Terão direito a voto os associados fundadores, efetivos e institucionais quites com suas obrigações perante a ABEMEC-MS (art. 16, parágrafo único, do Estatuto). Os demais associados terão direito apenas a voz (art. 10 do Estatuto). Os associados institucionais serão representados por procurador designado.

4. Disposições finais

As deliberações terão validade mediante registro eletrônico e assinatura digital, nos termos do art. 18, §2º, do Estatuto e da Lei nº 14.063/2020.

Este Edital será publicado no sítio eletrônico oficial da ABEMEC-MS, na forma do art. 18 do Estatuto.

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME RANGEL DE LIMA**
Data: 21/09/2026 21:59:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Rangel de Lima
Presidente da ABEMEC-MS